



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO


- L E I Nº 48/91, DE 07 DE MAIO DE 1.991 -

DA A RUA CONHECIDA COMO PRAÇA JOÃO XXIII,
A DENOMINAÇÃO DE RUA MAESTRO JOAQUIM ANTONIO
NID NAEGELE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE L E I

- ARTO 1º - Passa a denominar Rua Maestro-Joaquim Antonio Naegele,
a Rua conhecida como Praça João XXIII, com início no
nº 92 indo até o nº 8.
- ARTO 2º - Fica como referência desta Rua o Prédio do Colégio Ce-
necista de Cantagalo.
- ARTO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MAIO DE 1.991.


GERALDO PIRES GUIMARÃES
-PREFEITO MUNICIPAL-